

DECRETO

Nº 7044/2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.422 de 28 de dezembro de 2016 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 5.185.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
315	02.06.03.04.122.7001.2.329.1.3.1.91.13.00	37.000,00
477	02.09.01.12.361.2001.2.041.1.3.1.90.11.00	1.000.000,00
482	02.09.01.12.361.2001.2.041.1.3.3.90.36.00	455.000,00
498	02.09.01.12.365.2002.2.050.1.3.1.90.13.00	5.000,00
641	02.10.01.27.122.3008.2.112.1.3.1.90.13.00	1.000,00
643	02.10.01.27.122.3008.2.112.1.3.1.91.13.00	1.500,00
688	02.11.01.10.122.1009.2.039.1.3.1.90.11.00	316.000,00
706	02.11.02.10.301.1001.2.001.1.3.1.90.13.00	11.000,00
715	02.11.02.10.301.1001.2.002.1.3.1.90.11.00	225.000,00
737	02.11.02.10.302.1003.2.012.1.3.1.90.11.00	670.000,00
739	02.11.02.10.302.1003.2.012.1.3.1.91.13.00	44.000,00
747	02.11.02.10.302.1003.2.014.1.3.1.90.11.00	333.000,00
749	02.11.02.10.302.1003.2.014.1.3.1.91.13.00	78.000,00
766	02.11.03.10.304.1004.2.019.1.3.1.91.13.00	3.000,00

DECRETO

Nº 7044/2017

778	02.11.03.10.305.1005.2.023.1.3.1.91.13.00	4.000,00
799	02.12.01.13.122.3006.2.103.1.3.3.90.30.00	54.000,00
896	02.14.01.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.11.00	2.500,00
909	02.14.01.15.452.5001.2.305.1.3.3.90.39.00	405.000,00
916	02.14.02.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.11.00	130.000,00
918	02.14.02.15.122.5010.2.190.1.3.1.91.13.00	25.000,00
925	02.14.03.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.11.00	13.000,00
927	02.14.03.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.13.00	60.000,00
937	02.14.04.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.11.00	351.000,00
938	02.14.04.15.122.5010.2.190.1.3.1.90.13.00	22.000,00
940	02.14.04.15.122.5010.2.190.1.3.1.91.13.00	58.000,00
947	02.15.01.06.122.8005.2.276.1.3.1.90.11.00	8.000,00
968	02.15.02.06.122.8005.2.276.1.3.1.90.11.00	265.000,00
971	02.15.02.06.122.8005.2.276.1.3.1.91.13.00	42.000,00
986	02.15.02.06.181.8001.2.306.1.3.1.90.11.00	95.000,00
989	02.15.02.06.181.8001.2.306.1.3.1.91.13.00	15.000,00
998	02.15.03.06.122.8005.2.276.1.3.1.90.11.00	242.000,00
1001	02.15.03.06.122.8005.2.276.1.3.1.91.13.00	34.000,00
18400	02.08.02.20.605.6005.2.324.1.3.1.90.13.00	10.000,00
29929	02.11.02.10.301.1001.2.317.1.3.1.91.13.00	135.000,00
30862	02.04.03.08.244.4002.2.294.2.3.3.90.39.00	35.000,00
Total		5.185.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Valor
265	02.05.02.04.129.7001.2.245.1.3.3.90.39.00	200.000,00
277	02.05.03.04.122.7001.2.327.1.3.3.90.39.00	150.000,00
576	02.09.03.12.365.2002.1.007.1.4.4.90.39.00	100.000,00

DECRETO

Nº 7044/2017

579	02.09.03.12.365.2002.1.007.1.4.5.90.61.00	360.000,00
580	02.09.03.12.365.2002.1.008.1.4.4.90.51.00	1.000.000,00
806	02.12.01.13.122.3006.2.103.1.4.4.90.52.00	54.000,00
902	02.14.01.15.122.5010.2.190.1.3.3.90.36.00	50.000,00
982	02.15.02.06.181.8001.2.265.1.3.3.90.39.00	2.006.000,00
993	02.15.02.06.181.8001.2.306.1.3.3.90.39.00	1.230.000,00
29947	02.10.02.27.812.3007.2.362.2.3.3.90.36.00	35.000,00
Total		5.185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 07 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito